

6-43

25.863,37

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NORTE DO PARANÁ

Rua Justino Marques Bonfim, 17 - Conjunto Vitor Dantas
Cornélio Procópio - Pr / Cep 86.300-000
CNPJ 00.126.737/0001-55

Presidente: **Gimerson de Jesus Subtil**

Pref. Sapopema - Pr

RECIBO DE MENSALIDADE - CISNOP

RECIBO Nº 4919 / 2020

Controle Cisnop

1.7.3.8.02.1.1.10.00.00.00

609-2

VENCIMENTO: 20/11/2020**VALOR: R\$ 6.925,87****Prefeitura Municipal de Nova S. Bárbara.**Recebemos, o valor acima exposto, referente a Mensalidade de **NOVEMBRO****Conta para Transferência**

Banco 104 Caixa Econômica Federal
Agência 0388 Cornélio Procópio
Conta 1558-5 Cons. Inter. S. N. Paraná
Operação 003 Pessoa Jurídica

Cornélio Procópio, _____ de _____ de 2020.

Gimerson de Jesus Subtil**OBSERVAÇÕES:**

Após efetivação do depósito, solicitamos o envio do(s) comprovante(s) para o fax **(43) 3520-0100**
E/ou para o e-mail **financeiro@cisnop.com.br**, para baixa nos registros.

Conforme resolução nº 025/2010, os juros a partir de janeiro de 2011 ficarão sujeitos à correção monetária com base no ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO (IGPM), caso o pagamento não seja efetuado.

Parágrafo único: ocorrendo atraso igual ou superior a trinta dias o município ficará sujeito ainda ao pagamento de multa de dois por cento (2%).

Declaro que a mercadoria/serviço
constante desta Nota Fiscal

Data 4/6/91 1 20

Selo de Recobimento Saúde

Nome Mueli S.F.

CPF 026.846.830

Assinatura [assinatura]

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NORTE DO PARANÁ



Rua Justino Marques Bonfim, 17 - Conjunto Vitor Dantas
Cornélio Procópio - Pr / Cep 86.300-000
CNPJ 00.126.737/0001-55

Presidente: **Gimerson de Jesus Subtil**

Pref. Sapopema - Pr

RECIBO DE EXTRA-COTA - CISNOP

RECIBO Nº 4944 / 2020

Controle Cisnop

1.6.3.0.01.1.1.10.00.00.00.00

609-2

VENCIMENTO: 23/11/2020

VALOR: R\$ 18.437,50

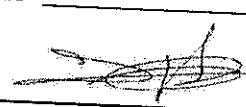
Prefeitura Municipal de **Nova S. Bárbara.**

Recebemos, o valor acima exposto, referente a Extra-Cota de OUTUBRO

Conta para Transferência

Banco 104 Caixa Econômica Federal
Agência 0388 Cornélio Procópio
Conta 1558-5 Cons. Inter. S. N. Paraná
Operação 003 Pessoa Jurídica

Cornélio Procópio, _____ de _____ de 2020.


Gimerson de Jesus Subtil

OBSERVAÇÕES:

Após efetivação do depósito, solicitamos o envio do(s) comprovante(s) para o fax **(43) 3520-0100**
E/ou para o e-mail **financeiro@cisnop.com.br**, para baixa nos registros.

Conforme resolução nº 025/2010, os juros a partir de janeiro de 2011 ficarão sujeitos à correção monetária com base no ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO (IGPM), caso o pagamento não seja efetuado.

Parágrafo único: ocorrendo atraso igual ou superior a trinta dias o município ficará sujeito ainda ao pagamento de multa de dois por cento (2%).

Declaro que recebi a mercadoria/serviço
constante desta Nota Fiscal

Data 16/10/20

Selo de Recebimento WILL

Nome Michelle S. P.

CPF 0368896890

Assinatura [Signature]

Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 13.55.01
2573902573 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PM NOVA S BARBARA -ICS

AGENCIA: 2573-9 CONTA: 10.087-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PM NOVA S BARBARA -ICS
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0388-3 - CORNELIO PROCOPIO
CONTA: 30.001.558-5

FAVORECIDO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE D
CPF/CNPJ: 00.126.737/0001-55
VALOR: R\$ 25.363,37
DEBITO EM: 18/11/2020

=====

DOCUMENTO: 111801
AUTENTICACAO SISBB: 8.2A6.E73.764.B71.3CC

Transação efetuada com sucesso por: JB517799 ERIC KONDO.